

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016 DE OSVALDO CRUZ JÁ ESTÁ PRONTA!

O SINTRAPP encaminhou à Prefeitura de Osvaldo Cruz a pauta de reivindicações dos servidores para 2016. A lista de quatorze pontos expressa os anseios dos Servidores Municipais e nortearão as ações sindicais para o ano. Veja:

- 1) Adoção de Política salarial que promova a correção com a aplicação do índice inflacionário calculado pelo órgão oficial e mais 5% à título de ganho real a todos os servidores municipais;
- 2) Aumento Real no vale alimentação, que atualmente é de R\$150,00, elevando ao valor de R\$- 250,00;
- 3) Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salário, abrangendo toda a categoria;
- 4) Reestruturação administrativa com correção das referencias salariais, definindo as atribuições dos respectivos cargos e ou funções;

- 5) Aumento real do abono aniversário, equiparando-o ao o valor de um salário mínimo, sem condicioná-lo à qualquer requisito, quer seja avaliação de desempenho, faltas injustificadas entre outros;
- 6) Criação através de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo conceder descanso remunerado no dia do aniversário do servidor;
- 7) Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos de qualidade aos servidores municipais, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do Trabalho;
- 8) Valorização dos servidores públicos municipais, bem como a qualificação dos serviços públicos, com adoção de medida que impeça a privatização e terceirização dos serviços públicos, promovendo a

criação de novos cargos públicos quando necessário e o ingresso através de concurso público, oportunamente reivindica-se o retorno do Laboratório Municipal;

9) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o sindicato dos servidores, nos termos da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho - (OIT);

10) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS - MMNP-SUS;

11) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

12) Dar publicidade atualizada dos Relatórios de Gestão Fiscal e da legislação municipal no site da Prefeitura, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores

municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal;

13) Adequação do pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Guarda Municipal, vigilantes, vigias ou funções similares, colocando o município em compasso com a Lei Federal 12.740 de 08 de dezembro de 2012;

14) Imediata regularização da jornada de trabalho dos Assistentes Sociais em exercício no quadro de servidores desta Prefeitura em conformidade com a Lei nº 12.317 de 26 de agosto de 2010, que acrescentou a Lei nº 8.662/1993, o artigo 5º-A, a seguinte redação: "Art. 5º-A – A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais" . Nota-se que a Lei Municipal 3106/2015 que criou cargos nesta função estabelece ainda uma jornada de 40 horas semanais.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente  
e região Fone: (18) 3221-9946

[www.sintrapp.com.br](http://www.sintrapp.com.br)

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)